



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 211.00025/2022-88  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 211.00025/2022-88**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à  
Associação dos Amigos  
do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - AHMI.**

**À CECE**

É atribuição das Comissões Permanentes dar parecer, art. 35, XII, e XVI, e a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE fazê-lo nos termos do art. 39, III, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto a Concessão de títulos honoríficos e demais homenagens. Nos termos do art. 47, § 1º, foi designado este Vereador para dar parecer sobre o PR 11/22, o que passa a fazê-lo:

## **I. RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução da **Vereadora Mariana Pimentel**, concede o **Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - AHMI**.

O projeto cumpriu as etapas anteriores do processo legislativo, tendo sido apregoado pela Mesa Diretora em 13/04/2022, recebido Parecer Prévio da Procuradoria em 25/04/2022, cumprido as duas Sessões de Pauta em 04/05/2022.

O parecer prévio da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa posiciona-se favoravelmente conforme a Resolução nº 2.083/07 que estabelece:

Em parecer na CCJ, o vereador Ramiro Rosário concluiu também pela inexistência de óbice de natureza jurídica, tendo o mesmo recebido votação favorável de todos os seus integrantes.

Foi encaminhado à CECE, designado este edil que subscreve.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Ao analisarmos o mérito da proposição constatamos que, conforme consta da justificativa do referido projeto, Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - AHMI é uma entidade voltada ao voluntariado, tem 16 anos de atuação, é formada por pessoas que têm em comum o carinho pelo hospital e a atenção aos pacientes que o utilizam. A entidade busca auxiliar na manutenção dos serviços de saúde prestados às

crianças, adolescentes e mulheres do município de Porto Alegre, da região metropolitana e de muitas cidades do Rio Grande do Sul, que são atendidas pelo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução.  
À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 12/06/2022, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0397229** e o código CRC **9B6C8E37**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 188/22 – CECE** contido no doc 0397229 (SEI nº 211.00025/2022-88 – Proc. nº 0256/22 - PR nº 011), de autoria do vereador Roberto Robaina, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **17 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 17/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0398786** e o código CRC **3F3A5C49**.